

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, reeditado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação das prerrogativas da Assembleia Geral de 11/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, biênio 2023/2025, eleita pelo colegiado no dia 11/09/2023. Assim definida:

- Presidência – Maria Amujaci Machado Brilhante – RECID
- 1ª Vice – Presidência – Geraldo Luciano Gomes Domont - FPSSANS
- 2ª Vice – Presidência – Angela Maria Costa Moraes Tokumitsu - CUT PARÁ
- 1ª Secretária – Inocêncio Renato Gasparim – SEASTER
- 2ª Secretária – Andréia Rodrigues Monteiro – SEMAS
- 3ª Secretária – Keilla Sulivan Bezerra de Sousa – CRN 7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir da data de 11 de setembro de 2023.

Belém/PA, em 11 de setembro de 2023.

Presidente

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/1083168

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 068/2022

PARTES: SEASTER E MARCELA PARENTE BRAZ

CARGO: MONITOR

DATA DO CONTRATO: 01/01/2022

DATA DO DISTRATO: 21/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 991190

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 971 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDIO CELIO PANTOJA HAMBURGO, matrícula nº. 3213005/1, ocupante do cargo de AUXILIAR SOCIAL, correspondente ao triênio 01.05.2006/2009, com gozo no período de 01.11.2023 a 30.11.2023.

PORTARIA Nº 972 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor DAVI CASTRO DINIZ matrícula nº. 3228991/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 17.06.2016/2019 complemento, com gozo no período de 15.12.2023 à 13.01.2024.

PORTARIA Nº 974 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora EVANILDE PINTO TELES, matrícula nº. 55588472/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.04.2010/2013 complemento, com gozo no período de 16.01.2024 à 14.02.2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 990646

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 975 de 25 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023,

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94;

Considerando a PORTARIA Nº. 549 de 18 de maio de 2023, a qual institui Grupo de Trabalho objetivando o planejamento, aprimoramento e desenvolvimento do “Projeto Honra ao Mérito na Socioeducação” no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará; Considerando o Processo nº 2023/571600; Considerando o Memo. nº 079/2023 – Chefe de Gabinete / FASEPA de 17.05.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de setembro de 2023, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para criação do projeto de valorização de servidores intitulado “Projeto Honra ao Mérito na Socioeducação”, instituído pela PORTARIA Nº.

549 de 18 de maio de 2023.

Art. 2º. Com a prorrogação da PORTARIA, o Grupo de Trabalho deverá apresentar, até a data de 18/10/2023, os seguintes documentos:

1. Plano de Ação para a implementação e criação do projeto;
2. Minuta de resolução, o relatório final e o cronograma esperado para a realização do evento;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de setembro de 2023.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Presidente da FASEPA

Protocolo: 990904

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 13/2023, firmado em 18/09/2023, com a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI.

Objeto: aquisição de materiais de consumo diversos (equipamentos de proteção individual, materiais em polipropileno e descartáveis), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Contrato.

Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, Processo nº: 2022/1021061 Vigência: 18/09/2023 à 17/09/2024.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201- Fonte: 01500000001-Programa de Trabalho: 0812212978338; 0824315058392; 0824315058393; 0824315058394; 0824315058864 - Elemento de Despesa: 339030.

Valor: R\$ 54.681,24 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado, ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ nº 19.321.144/0001-78, com sede na Travessa WE 43, 321, Casa 02 - Cidade Nova VIII, Ananindeua/PA. Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 990783

Espécie: Contrato nº 15/2023, firmado em 18/09/2023, com a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: aquisição de alimentos comuns para consumo e atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará para atendimento das Unidades localizadas na Região Metropolitana de Belém, de acordo com as normas e diretrizes, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência.

Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 - SEPLAD/DGL, Processo nº: 2023/756265 Vigência: 18/09/2023 à 19/09/2024.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201- Fonte: 01500000001-Programa de Trabalho: 20812212978338; 20824315058392; 20824315058393; 20824315058864; 20824315058394 - Elemento de Despesa: 339030.

Valor: R\$ 46.360,16 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado, MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 40.437.772/0001-00, com sede na Passagem São Benedito, 604 - Sacramenta, Belém/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 990786

Espécie: Contrato nº 11/2023, firmado em 18/09/2023, com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto: aquisição de materiais de consumo diversos (equipamentos de proteção individual, materiais em polipropileno e descartáveis), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Contrato.

Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, Processo nº: 2022/1021061 Vigência: 18/09/2023 à 17/09/2024.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201- Fonte: 01500000001-Programa de Trabalho: 0812212978338; 0824315058392; 0824315058393; 0824315058394; 0824315058864 - Elemento de Despesa: 339030.

Valor: R\$ 17.803,92 (dezessete mil oitocentos e três reais e noventa e dois centavos).

Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado, INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 15.080.238/0001-41, com sede no Conjunto Geraldo Palmeira, quadra 38, casa 02 - Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 990779

Espécie: Contrato nº 12/2023, firmado em 18/09/2023, com a empresa MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO-EPP.

Objeto: aquisição de materiais de consumo diversos (equipamentos de proteção individual, materiais em polipropileno e descartáveis), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Contrato.

Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, Processo nº: 2022/1021061 Vigência: 18/09/2023 à 17/09/2024.